



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **aquisição de 02 (duas) placas informativas a serem instaladas na sala de entrada do conselho tutelar**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Proposta Vencedora: **NOELI LUDWIG - PAINEIS**

CNPJ: **25.463.173/0001-77**

Valor Proposto: **R\$ 310,00**

Alto Feliz, 25 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas informativas a serem instaladas na entrada da sala do Conselho Tutelar.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **aquisição de 02 (duas) placas informativas a serem instaladas na entrada da sala do Conselho Tutelar.**

Justifica-se a aquisição tendo em vista, a necessidade da colocação de placas informativas na sede do Conselho Tutelar que se encontra na parte interna da Câmara de Vereadores, para que a comunidade que vá ao local e precise de atendimento, tenha conhecimento do horário e da escala de plantão dos Conselheiros.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **NOELI LUDWIG - PAINEIS**, inscrita no CNPJ nº **25.463.173/0001-77**, com o valor de R\$ **310,00** (trezentos e dez reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **NOELI LUDWIG - PAINEIS**, inscrita no CNPJ nº **25.463.173/0001-77** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **aquisição de 02 (duas) placas informativas a serem instaladas na entrada da sala do conselho tutelar**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 25 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD69-E0BF-6F35-40A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 25/04/2024 11:19:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/AD69-E0BF-6F35-40A0>